PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Fazenda

OF. N° 063/2022-SEMFA/GAB **Vitória, 27 de abril de 2022.**

Processo nº 2287964/2022

Prezado Prefeito,

Em atenção ao Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, declaro que, conforme já mencionado nos autos do processo n° 2287964/2022, o projeto de lei encaminhado tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, possuindo aumento de despesa para o municipio, referente ao reajuste do valor do vale alimentação.

Atenciosamente,

Bruno Pessanha Negris
Secretário Municipal de Fazenda

Ao Exmo. Senhor
Lorenzo Pazolini

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310031003100350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.